



FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ

3461-3404

R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE, Nº354
culturanaivirai@hotmail.com



COMUNICAÇÃO INTERNA

129/2024

De: Fundação Cultural de Naviraí

Para: Elayne de Oliveira da Cunha Pimenta - Gerente de Finanças

Naviraí - MS, 19 de Abril de 2024.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, **Pedido 161/2024**, a contratação da artista "**DJ CRISTIANO MORAES**", pela empresa Cristiano Gomes de Moraes, inscrito no CNPJ nº 47.065.855/0001-64, com sede a Rua Bahia, nº 190 - Centro - Naviraí - MS, destinado a atender a Fundação Cultural e Gerência de Desenvolvimento Econômico no evento **2º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ**, a partir das 11h do dia 28 de Abril de 2024, no Parque de Exposição Tatsuo Suekane, com cachê no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme recibos de contratações com cópias anexas.

Detalhamento de Despesa: 6505

Fonte de Recurso: 1500

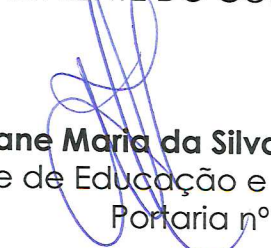
Detalhamento da Fonte: 0

Atenciosamente.

SERVIDOR ASSINATÓRIA	
115/24	NOME
22/04/24	DATA
12h02	N.º PROTOCOLO
Tais S. S. Rodrigues	


Vera Lucia da Silva
Assistente Administrativo
Mat. nº 674-2


Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Mat. 53-1
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO


Tatiane Maria da Silva Morch
Gerente de Educação e Cultura
Portaria nº19/2021



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 043/2024/NLC

De: Núcleo de Licitação e Contratos – Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva.
Para: Fundação de Cultura – Tatiana Maria da Silva Moreh.

Sirvo-me da presente, para devolver os processos, referente as:

- C.I 123/2024/FCN;
- PROTOCOLO Nº 099/2024.

APONTAMENTOS

Ausência de informação de suplente na C.I;
No Estudo Técnico Preliminar (11.0), não é edital, incluir a informação “instrumento equivalente”;

No Termo de Referência (10.0), corrigir o nome da gerente;

- C.I 124/2024/FCN;
- PROTOCOLO Nº 100/2024.

APONTAMENTOS

Ausência de informação de suplente na C.I;
No Estudo Técnico Preliminar, no responsável, o nome da gerente está errado;
No Termo de Referência (11.0), não é edital, incluir a informação “instrumento equivalente”;

Nos documentos que comprovam o valor cobrado, as impressões estão frente e verso;

Todas as certidões estão vencidas.

- C.I 125/2024/FCN;
- PROTOCOLO Nº 101/2024

APONTAMENTOS

Ausência de informação de suplente na C.I;
No Estudo Técnico Preliminar, no responsável, o nome da gerente está errado;

No Estudo Técnico Preliminar (11.0), não é edital, incluir a informação “instrumento equivalente”;

- C.I 127/2024/FCN;
- PROTOCOLO Nº 102/2024

APONTAMENTOS

Ausência de informação de fiscal e suplente na C.I;
No Estudo Técnico Preliminar, no responsável, o nome da gerente está errado;
No Estudo Técnico Preliminar (11.0), não é edital, incluir informação “instrumento equivalente”;

- C.I 129/2024/FCN;
- PROTOCOLO Nº 113/2024

APONTAMENTOS

Ausência de informação de fiscal e suplente na C.I;
Na justificativa, corrigir a duração do show para 04 (quatro) horas;
No Estudo Técnico Preliminar, no responsável, o nome da gerente está errado;
No Estudo Técnico Preliminar (11.0), não é edital, incluir a informação “instrumento equivalente”;

Qualquer dúvida, o Núcleo de Licitações e Contratos encontra-se a disposição.

Atenciosamente,

Naviraí - MS, 22 de abril de 2024.


NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 67/2023

JUSTIFICATIVA**Contratação de show artístico de "CRISTIANO MORAES" para o evento 2º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ**

Administração Municipal realizará o **2º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ**, por meio da Fundação Cultural e Gerência de Desenvolvimento Econômico, dia 28 de Abril de 2024, no Parque de Exposição Tatsuo Suekane.

O evento tem por objetivo divulgar a culinária, gastronomia e matérias-primas locais, visando consolidar Naviraí no cenário regional da cultura do churrasco, ampliando o fluxo turístico e fomentando a economia do município.

O evento contará com shows artísticos e diversas estações a serem coordenadas prioritariamente por comerciantes locais. Além de acompanhamentos, sobremesas e bebidas, as estações poderão comercializar carnes e produtos cárneos, onde o destaque ficará por conta dos diferentes cortes e modos de preparo. Será permitido trabalhar exclusivamente com preparações na brasa, como: churrasco tradicional, fogo de chão, parrilla argentina, pit smokers americanos, defumadores artesanais, entre outros.

O 2º Festival do Churrasco terá entrada gratuita e o público pagará apenas o que consumir.

JUSTIFICAMOS a contratação de "Cristiano Moraes" para o evento **2º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ**, as 11h, com quatro horas de duração.

Cristiano Moraes, mais conhecido como Dj Cristiano Moraes iniciou sua carreira aos 16 anos de idade em intervalos de bandas, que lhe trouxeram experiência para expandir com sua carreira como DJ.

Atua nos mais variados eventos com diversos perfis de públicos, sabe que cada evento é único e que não existe uma fórmula de sucesso, por isso sempre busca conhecer melhor os anfitriões e seus convidados para que assim possa moldar seu amplo repertório.

Possui equipamentos com a mais alta tecnologia, um repertório vasto e sempre atualizado além de uma postura profissional talentosa do início até o fim de cada trabalho.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade e trajetória artística, além de incentivar e valorizar os artistas locais, garantindo sua participação nos



FUNDAÇÃO DE
CULTURA
DE NAVIRAÍ



3461-3404

R. JOAQUIM DAS NEVES NORTE, Nº354
culturanaivirai@hotmail.com



eventos realizados com financiamento público municipal, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio a cultura e o turismo contribuindo para valorização do município, já que desperta o interesse de toda a região na participação dos eventos municipais.

Com relação ao preço, o valor cobrado está dentro da média cobrada no nosso município, conforme demonstrado nos recibos de contratações com cópias anexas.

Com esta contratação, pretende-se incentivar a promoção da cultura, e espaço para a diversidade musical no município, estimular assim a produção cultural da terra, e dos artistas, garantindo sua participação nos eventos realizados com financiamento público municipal, além de potencialmente trazer visibilidade para o evento e consequentemente para a cidade.

Tatiane Maria da Silva Morch
Gerente de Educação e Cultura
Portaria nº 19/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
PEDIDO DE COMPRAS

Pedido de Compras Nº : 161/2024

Órgão requisitante: FUNDAÇÃO DE CULTURA

Cod. Do Almoxarifado:

Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
9802	1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,0

Emitido por: VERINHA

Naviraí – MS: **19/04/24**



Gerente Ordenador de Despesas.